



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 627/2007

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 005/2007 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 005/2007 - PMU, que trata da contratação de empresa de prestação de serviço de agenciamento de publicidade e propaganda objetivando o planejamento de mídia, criação, produção ou contratação junto a terceiros de produção, divulgação na mídia (radio, televisão, jornais ou outros veiculos de comunicação) e autorizando a efetivação da publicidade (veiculação, exibição, inserção) de campanhas em carater informativo, educativo e cultural de ações e programas desenvolvidos pela administração municipal.

Presidente: Fabricio Dias Vital
CPF 025.848.769-06
Secretário: Cesar Felix Ribas
CPF 958.769.799-53
Membros: Maria Carlota Megda Ortiz
CPF 047.801.059-19
Antonio Carlos Lavagnini
CPF 046.473.789-34
Lindalva Novaes
CPF 768.847.088-91

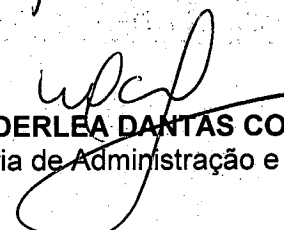
Art. 2º. Fica fixada a data de 03 de Outubro de 2007, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Setembro de 2.007


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Setembro / 2007
DE N.º 8.105
UMUARAMA, 27 / 09 / 2007
CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/10/2007 DE N.º 8.110
UMUARAMA, 03 / 10 / 2007
CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO